

## Edital

### **Aviso n.º 1/2026/ TS - Psicologia** **| Cuidar com amor | DCS**

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior com Licenciatura em Psicologia (com inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município da Póvoa de Varzim para 2026, para exercer funções na Divisão da Coesão Social do Município da Póvoa de Varzim, aberto pelo Aviso Extrato n.º 1180/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 14, de 21 de janeiro, e para os efeitos consignados nos artigos 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público a lista dos candidatos admitidos e excluídos, conforme o Anexo I, da Ata do Júri n.º 2.

Nos termos do n.º 4, do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, dizerem, por escrito e em resposta à notificação da plataforma de recrutamento, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Póvoa de Varzim, 3 de março de 2026

A Presidente do Município da Póvoa de Varzim,



---

Andrea Luísa Neiva Maia Silva

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 2**

**ANEXO I**

**AVISO EXTRATO N.º 1180/2026/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE,  
N.º 14, DE 21 DE JANEIRO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA), PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DA COESÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**

**1 - CANDIDATOS ADMITIDOS**

Adriana Cristina Duarte da Costa
Ana Beatriz Abreu Machado
Ana Catarina Areias Ribeiro
Ana Cláudia Correia do Novo Pinhal
Ana Cristina Barbosa Araújo
Ana Filipa Fazenda Pinto da Costa
Ana Filipa Rodrigues dos Santos
Ana Patrícia Moreira Ayres
Ana Rita Fontinhas dos Santos Almeida
André Martins Carvalho
Andreia Paulo da Silva
Ariana Rodrigues Coelho Pinto
Bárbara Catarina Silva Amaral
Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira
Catarina Oliveira Cardoso
Diana Carolina Gomes Arenas

Diana Catarina Pereira Bernardo
Diana Filipa Correia Marques
Eduarda Patrícia Oliveira de Barros Pereira
Fátima Marques Garrido
Filipa Isabel Sousa Gomes
Filipa Miguel Lima Silveira Alves Quintas
Helena Isabel Araújo Costa
Inês Cristina Freitas Ferreira
Íris Daniela Gomes da Silva Bidarra
Joana Cardoso Loureiro
Joana da Silva Moita
Juliana Matos da Silva
Margarida Raquel Araújo da Silva
Maria Pinto Basto Pinheiro Torres
Mariana Filipa Guedes Costa
Marta Manuela Tinoco Macedo
Mónica Alexandra Marques Moreira
Mónica Santos Silva
Nadine Oliveira Cruz
Nuno Jorge Rafael Soares
Ricardo Jorge Sousa Freire
Roniele Silva de Menezes
Sandra Isabel Branco Pereira
Sara Catarina Campos Adão
Sónia Patrícia Martins Carvalho
Sónia Vera Moreira Costa

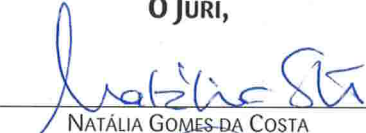
Susana Daniela Fernandes Pinheiro
Susana Filipa da Silva Ferreira
Valter Guedes da Paz Mendonça
Vânia Andreia Sousa Carneiro
Vânia Catarina Castro Campos

## 2 - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Catarina Azevedo Moreira a)
Andreia Catarina Barros da Silva b)
Andreia Catarina Novo Angeiras c)
Carla Sofia Machado Guedes c)
Daniela Filipa Pires da Silva d)
Inês Duarte Silva a)
Inês Fernandes Tinoco d)
João Emmanuel Pereira da Silva a)
Lara Matos de Carvalho b)
Manuela Patrícia Castro Rodrigues c)
Maria João Martins Pinto Correia c)
Patrícia Maria Gomes Pereira d)
Rachel Fontes Baptista d)
Renata Modesta Cabral Pinto d) e)
Silvia José Torres Marinho de Faria f)
Tatiana Santos da Silveira b) c) g)
Watilla Oliveira Lima d)

- a) O documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo, encontra-se com validade expirada;
- b) Declarou não possuir os requisitos de admissão;
- c) Não apresentou comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Psicólogos, conforme a alínea g) do n.º 17 do aviso de abertura;
- d) O documento apresentado não serve como comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo;
- e) O Certificado de Habilitações Literárias não está redigido em Língua Portuguesa;
- f) O documento apresentado para comprovar a inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo não tem data de validade legível.
- g) Não apresenta o reconhecimento das habilitações estrangeiras conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 17 do Aviso BEP.

**O JÚRI,**



---

NATÁLIA GOMES DA COSTA



---

TÂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA



---

DANIELA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO